



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 348/2025.

DE 16 DE JULHO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
340	MARISTELA CARVALHO CAMARGO	B – 15	30 %
422	FABIANO PERRONI BASSO	B – 16	30 %
690	ADRIANE SEIBOTH LEMOS	C – 17	30 %
704	JUCELIA ANA CASAGRANDE DA SILVA	A – 15	28 %
831	TIANA BONFADA	C – 16	30 %
967	FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES	A – 16	30 %
1004	LUCIANA SCHEIDT	B – 16	30 %
1111	IRACI DE CASTRO FERNANDES	A – 14	24 %
1205	DANIELLA BORGES TAVARES	C – 15	30 %
1279	JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI	C – 17	30 %
1289	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	C – 16	30 %
1294	OTAVIA SEVERINO DE QUEIROZ RIBEIRO	A – 16	30 %
1298	MICHEL BARROS ASSAD	C – 16	30 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal